



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 67/2003.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a Professora de Ensino de 1º e 2º Graus ELISA ALVES VILAR, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 67/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002819/2003, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder a Professora de Ensino de 1º e 2º Graus ELISA ALVES VILAR, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, a partir de 25 de março do corrente ano, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991 e Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face a mesma ser portadora do certificado de conclusão do Curso de Doutorado em Nutrição, reconhecido através da Resolução Nº 204/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 16 de junho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002819/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =